

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1203

sexta-feira, 27 de junho de 2025

PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 1168 de 26 de junho de 2025.

“DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG”.

O Exmo. Prefeito do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, Sr. Kallil Dahier Moreira da Cunha, faz saber que a Câmara Legislativa aprovou por unanimidade e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica estabelecido, através da presente lei, que todas as emendas parlamentares impositivas aprovadas pela Câmara Municipal e destinadas ao orçamento público do Município de Dores do Turvo devem ser obrigatoriamente publicadas no site oficial da Prefeitura Municipal.

Parágrafo único. A publicação mencionada no caput deste artigo deverá conter as seguintes informações:

- I - Nome do parlamentar responsável pela emenda;
- II - Valor destinado pela emenda;
- III - Projeto ou programa contemplado pela emenda;
- IV - Justificativa para a destinação dos recursos;
- V - Período de vigência do projeto ou programa;
- VI - Eventuais contrapartidas ou responsabilidade da prefeitura na execução do projeto ou programa;
- VII - Prestação de contas dos recursos recebidos.

Art. 2º As informações mencionadas no artigo 1º deverão ser atualizadas regularmente e permanecer no site da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG pelo período de, no mínimo, 5 (cinco) anos.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1203

sexta-feira, 27 de junho de 2025

Art. 3º O não cumprimento dos fins definidos nesta lei, implicará em sanções administrativas para o gestor responsável, de acordo com a legislação vigente.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dorés do Turvo, 26 de junho de 2025.

Kallil Dahier Moreira da Cunha

Prefeito do Município de Dorés do Turvo

Despacho

Processo nº 072/2025

Pregão Eletrônico nº 012/2025

OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais de informática para atender as demandas das secretarias municipais de Dorés do Turvo MG.

CONSIDERANDO certame realizado em 12 de junho de 2025.

CONSIDERANDO apresentação de justificativa apresentada pela empresa GG SOLUÇÕES, foi verificado que a mesma foi impedida de participar de licitações somente em:

Declaração de Inidoneidade com prazo determinado (05/03/2026) - Prefeitura Municipal de Jaboticatubas(MG);

Suspensão (05/03/2026) - Prefeitura Municipal de Jaboticatubas (MG);

Suspensão (07/11/2026) - Prefeitura Municipal de Baldim (MG);

Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (18/02/2028) - EMG-ESTADO DE MINAS GERAIS.

CONSIDERANDO apos a rodada de lances foi solicitado o envio de catálogo / folders para analise dos seguintes itens:

- Item 06: Mercado Opção;Marca 550 v;
- Item 05: Armond; protetor eletrônico e nao estabilizador (enviado arquivo Word)
- Item 09: Mercado Opção; Marca não existe
- Item 15: Azul Tec; COR (enviado arquivo Word)
- Item 20: Gustavo de Paula Silva Impressao 80 folhas (enviado arquivo Word)

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1203

sexta-feira, 27 de junho de 2025

- Item 24: GG Soluções. Modelo T 3010 não atende

CONSIDERANDO que durante a análise dos catálogos foi verificada incompatibilidade entre os itens apresentados e o objeto licitado, foi solicitado às empresas apresentação de amostras no dia 23 de junho de 2025 para nova averiguação.

Foi solicitado:

- Item 06: Mercado Opção;
- Item 05: Armond;
- Item 09: Mercado Opção;
- Item 15: Azul Tec;
- Item 20: Gustavo de Paula Silva
- Item 24: GG Soluções.

Aberto a sessão para análise no dia 23 de junho de 2025, nenhuma empresa se fez presente com a apresentação de amostra. Aguardamos o encerramento das atividades do correio mesmo assim não obteve êxito na apresentação.

Procedemos a abertura de diligência onde foi verificado:

Item 06 (habilitado) – Marca existe conforme link: <https://www.mercadolivre.com.br/fonte-atx-550w-5530-smt-24-pinos-brasil-pc-cor-preto/p/MLB47618704>

Item 009 (habilitado) – Marca existe conforme link https://www.amazon.com.br/Combo-Teclado-Bluetooth-Ultrafino-Recarreg%C3%A1vel/dp/B0DZ1Z172X/ref=asc_df_B0DZ1Z172X?mcid=4f306e5ec65f32828ee4a050bb538f39&tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709884378379&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=5659692958826087854&hvpone=&hvptwo=&hvgmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=20094&hvtargid=pla-2419426811241&language=pt_BR&gad_source=1&th=1

No dia 18 de junho de 2025, compareceu o representante da empresa Azul Tec com a amostra item 15. Todavia, ao ser analisado o item constava memória menor que exigido em edital. Considerando que ainda estava dentro do prazo, a empresa enviou outra amostra por correio conforme código postagem por sedex no dia 18/06/2025 sendo entregue na sede da Prefeitura dia 25/06/2025.

Analisando a amostra do Item 15 foi apresentado com as seguintes informações:

Notebook ASUS 13ª geração com memórias de 20 Gb ssd 512Gb core i5. A amostra em questão foi aprovada onde, o item apresentado é superior ao item solicitado onde, gerou economia e vantagem aos cofres públicos da Prefeitura Municipal.

Assim, considerando incompatibilidade itens apresentados e a não apresentação de amostras para averiguação, fica as seguintes empresas (itens 05, 20 e 24) desclassificadas passando o referido item para o Segundo colocado com envio do catálogo até as 12 horas do dia 30/06/2025:

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1203

sexta-feira, 27 de junho de 2025

Devido incompatibilidade com o item 04 Computador, fica agendado o dia 03 de julho de 2025 as 09:00 horas para apresentação de amostra na sede da Prefeitura Municipal.

Dorés do Turvo MG, 26 de junho de 2025.

Edmar Antonio Venancio

Membro Comissão

Análise Técnica

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal de Dorés do Turvo

Processo Administrativo nº 03/2025

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 05/2025

Contrato nº 03/2025

Data da Assinatura: 27/6/2025

Contratada: MD COPIADORA LTDA

CNPJ nº 44.556.350/0001-04

Objeto: Aquisição de material de expediente para atender as demandas da Câmara Municipal de Dorés do Turvo/MG.

Valor Total: R\$3.376,60 (três mil trezentos e setenta e seis reais e sessenta centavos)

Prazo de Vigência: 27/6/2025 a 31/12/2025

Dotação Orçamentária: 3.3.90.3001.031.001.2.0003

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis.

Signatários: Pelo órgão gerenciador - Marcílio Franco da Mota – Presidente da Câmara Municipal de Dorés do Turvo

Lenícia Maria Fonseca de Souza – Representante Legal da Contratada

Informações complementares: <https://camaradt.mg.gov.br/licitacoes>.

Dorés do Turvo – MG, 27 de junho de 2025.

Marli Heleno Coelho

Agente de Contratação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE DORÉS DO TURVO/MG TORNA PÚBLICO:

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1203

sexta-feira, 27 de junho de 2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 03/2025

DISPENSA Nº: 05/2025

OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender as demandas da Câmara Municipal de Dorés do Turvo/MG.

VENCEDORA: MD COPIADORA LTDA– **CNPJ:** 44.556.350/0001-04

VALOR TOTAL: R\$ R\$3.376,60 (três mil trezentos e setenta e seis reais e sessenta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 12 de maio de 2025.

AUTORIDADE RESPONSÁVEL: Ver. Marcílio Franco da Mota, Presidente do Legislativo.

Dorés do Turvo – MG, 27 de junho de 2025

Marli Heleno Coelho
Agente de Contratação.